



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.506, de 23 de setembro de 1985.

"Altera salário da categoria profissional de Supervisor de Oficinas."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais da categoria profissional de Supervisor de Oficinas, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, de Cr\$3.414.000 (Três milhões, quatrocentos e quatorze mil cruzeiros) para Cr\$3.754.000 (Três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 23 de setembro de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

OSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração